



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 345/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica aquisição e readequação de imóvel que
específica, para construção de um novo Hospital
Municipal.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Segundo os dados divulgados pelo Censo do IBGE 2022, a população de Hortolândia cresceu 22% nos últimos dez anos, alcançando a marca de 236.641 habitantes em 2022. Em termos absolutos, a cidade registrou um aumento de 43.949 habitantes entre 2010 e 2022.

Em razão do crescimento acelerado, a demanda por assistência médica cresceu vertiginosamente e, apesar do município contar com inúmeras unidades básicas de saúde e unidades de pronto atendimento, o Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Covas já não comporta a demanda por atendimento e internações, sendo necessário a construção de um novo hospital municipal.

Por outro lado, há que se destacar que a Prefeitura possui parte de um imóvel localizado na Avenida Fermino Maltarollo, que possivelmente seria adequado para construção de um novo hospital municipal.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a aquisição e readequação do imóvel localizado na Avenida Fermino Maltarollo, para construção de um novo Hospital Municipal.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

